

b) não será considerado o preenchimento incompleto ou incorreto.

5. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação, o candidato portador de deficiência deverá se submeter à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

6. A perícia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o respectivo exame.

7. Concluídos os exames a que se referem os itens 5 e 6, o candidato apresentará o respectivo laudo, no prazo de 03 dias úteis, contados da data de sua expedição.

8. Findo o prazo estabelecido no item anterior, será publicada no Diário Oficial do Estado a lista de classificação geral e especial, da qual será excluído o candidato portador de deficiência, considerado inapto na inspeção médica.

9. O candidato cuja deficiência não for configurada ou deixar de entregar o laudo no prazo estabelecido no item 7 constará apenas na lista de classificação final.

10. Não ocorrendo inscrição no concurso ou aprovação de candidato portador de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação geral, prosseguindo o concurso nos seus ulteriores termos.

11. Quando o número de candidato portador de deficiência for insuficiente para preencher as vagas reservadas, as que restarem serão revertidas para os demais candidatos.

12. As vagas reservadas ficarão liberadas, se não ocorrer inscrição ou aprovação de candidato portador de deficiência.

13. Ao candidato aprovado no concurso público que mantenha vínculo empregatício de docente de ETEC com o Ceeteps, observado o disposto no item 15 do presente inciso terá:

a) o contrato de trabalho alterado para indeterminado, quando for por tempo determinado.

b) ampliação de carga horária quando for ocupante de emprego público permanente.

13.1. Ao candidato aprovado em dois ou mais componentes e/ou grupos de componentes curriculares, observado o disposto no item 15, do presente inciso, preencherá um emprego público permanente, com ampliação de carga horária.

14. A admissão far-se-á na classe de Professor, no subquadro de empregos públicos permanentes docentes (SQEP – PD), na referência P-1, constante no Plano de Carreiras, de Emprego Públicos e Sistemas Tributatório dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, instituída pela Lei Complementar nº 1044, de 13.05.2008, publicada no DOE de 14.05.2008.

15. Após a publicação da homologação do concurso em DOE, o Diretor de Escola Técnica da ETEC, objetivando preencher o emprego público permanente e atribuir as aulas incluídas no certame, convocará, por meio de edital divulgado em DOE, o candidato aprovado e classificado em todos os componentes e/ou grupo de componentes curriculares para manifestar-se quando ao emprego público, escolha e atribuição de aulas e admissão na classe de Professor, observando-se:

a) o item 3 do presente inciso e

b) que as aulas escolhidas e atribuídas sejam as oferecidas no edital e no componente e/ou componente(s) curricular(es) constante de um grupo de componentes curriculares no qual o candidato se inscreveu e obteve êxito.

15.1. se o número de emprego público permanente previsto for igual ou superior a 02 (dois), poderá não ser preenchido na sua totalidade, em decorrência da quantidade de aulas escolhidas e atribuídas ao primeiro classificado.

- a) Havendo desistência de aulas, as que restarem não podem ser inferior a 04(quatro).

15.2. poder-se-á escolher e ter aulas atribuídas em componente curricular de denominação diferente daquele em que foi aprovado e classificado, desde que atenda as seguintes condições:

a) proveniente de alteração da organização curricular;

b) seja considerado equivalente ao relacionado no edital, conste em norma específica a ser expedida pelo CEETEPS; e

c) o requisito de titulação seja o mesmo.

16. O docente entrará em exercício somente após:

a) entregar a documentação exigida neste edital e que declarar possuir à época da inscrição;

b) entregar toda a documentação exigida para a formalização do processo de admissão;

c) a emissão de autorização para lecionar, quando for o caso;

d) a publicação do Ato Decisório, no caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

17. O candidato admitido assinará contrato de experiência, de 90 (noventa) dias, na forma disposta na CLT.

VII - DOS RECURSOS:

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a ser protocolado na ETEC onde se inscreveu, a partir das datas das publicações dos editais em Diário Oficial do Estado, exceto os mencionados no inciso VI desse edital.

2. O recurso, fundamentado, será dirigido ao Diretor de Escola Técnica e não terá efeito suspensivo.

3. Será indeferido o recurso interposto que não atender o prazo estabelecido e as condições dispostas nos itens anteriores.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do Edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.

4. A aprovação no concurso não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do Centro Paula Souza, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido de acordo com as vagas existentes e que possam surgir durante o período de sua validade.

5. O Diretor de Escola Técnica poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações complementares dos documentos previstos no Edital.

- 5.1. A solicitação será efetuada por meio de comunicado publicado em DOE.

5.2. Tornar-se-á indeferida e/ou insubsistente a inscrição do candidato que não atender ao disposto neste item.

6. Terminado o processo, caberá ao Diretor de Escola Técnica da Unidade de Ensino homologar o(s) curso(s), por delegação do Diretor Superintendente.

7. Na ocorrência de aulas livres, após a divulgação do Edital de abertura de inscrições em DOE, no componente e/ou componentes diferente daquele(s) em que foi admitido, poder-se-á ampliar carga horária, desde que:

a) obedeça as normas internas do CEETEPS que disciplinam a escolha e atribuição de aulas e

b) atenda o(s) requisito(s) de titulação para o(s) componente(s) curricular(es), conforme disposto no Catálogo de Requisitos de Titulação.

8. A validade do(s) Concurso(s) é de 02(dois) anos, contado a partir da data da publicação da homologação em DOE, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor de Escola Técnica da ETEC.

9. O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, não atender o disposto no item 16 do inciso VI, terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

10. A critério do Diretor de Escola Técnica da Unidade de Ensino, ocorrendo vagas e aulas livres, respeitando-se a validade do(s) concurso(s) e, após a convocação de todos os aprovados e classificados, poder-se-á aproveitar os candidatos que não atenderam à convocação ou dela desistiram, bem como dos que deixaram de ser admitidos por não assumirem o exercício dentro dos prazos fixados.

11. O processo relativo ao(s) concurso(s) público(s) é de responsabilidade do Diretor de Escola Técnica da ETEC, conforme disposto da Portaria CEETEPS nº 178, de 21/07/2008, publicada no DOE de 22/07/2008.

12. O edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

*
FATEC OURINHOS - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS

EDITAL Nº 2099/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4557/2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Ourinhos, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4557/2013 pelo Edital nº 1396/2013 de abertura, publicado no DOE de 16/07/2013, Seção I, página 205.

1. CANDIDATO APROVADO
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG
1º / 7,80 / Gilberto Jose Rodrigues / 19.338.705 SSP-SP

2. CANDIDATO REPROVADO
INSCRIÇÃO Nº / RG
02 / 22.421.289-8 SSP-SP

FATEC PRAIA GRANDE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE

EDITAL Nº 2100/2013 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 5672/2013.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 5672/2013, pelo Edital nº 1711/2013 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 09/08/2013, Seção I, página 196, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG
02 / Açucena Ortega Rabadan / 4.564.915-7 SSP-SP
03 / Caroline Alves Soler / 30.130.696-5 SSP-SP
04 / Deise Maria Biazon / 16.180.00-3 SSP-SP

2. INDEFERIDA
Nº DE INSCRIÇÃO / RG / Motivo
01 / 29.501.750-8-X SSP-SP / Não atende ao item 4.3 do inciso IV do Edital de Abertura (Falta tempo de experiência profissional relevante de 10 anos após a graduação).

Os candidatos acima que tiveram suas inscrições deferidas, ficam convocados para as provas do Concurso, e deverão apresentar-se às 10 horas do dia 27/09/2013 na Fatec Praia Grande, Praça 19 de Janeiro nº 144 – Boqueirão – CEP 11700-100 – Praia Grande - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:
Presidente:

1 - MARICE LUCIA SOANE FAVERO, Mestrado Letras - Língua Espanhola/Literatura Espanhola e Hispano-Americana, Especialização Tradução, Graduação Comunicação Social, Professora na categoria Associado I nas Fatec Mauá e Fatec São Bernardo do Campo.

Membros:
2 - ADRIANA XAVIER DA SILVA, Mestrado Tradução - Língua Espanhola, Especialização Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Latina Graduação Pedagogia, Docente Universidade Santo Amaro.

3 - SÉRGIO ROBERTO MONTERO AGUIAR, Mestrado Letras - Língua Espanhola/ Literatura Espanhola Hispano-Americana, Graduação Letras Espanhol, Professor do Centro Universitário Lusitana.

Suplentes:
4 - ANA LÚCIA TREVISAN PELEGRINO, Doutorado Letras - Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana, Mestrado Letras - Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana, Graduação Letras - Português/Espanhol, Docente Universidade Presbiteriana Mackenzie.

5 - ANGELA DOS SANTOS, Mestrado Literatura Espanhola, Especialização III Curso De Alta Especialização Em Filologia His. Graduação Letras Português/Espanhol, Professora na categoria Associado I nas Fatec Zona Leste e Fatec São Caetano do Sul.

FATEC GARÇA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GARÇA
EDITAL Nº 2102/2013 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GARÇA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 2985/2012.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 2985/2012, pelo Edital nº 1665/2013 de reabertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 06/08/2013, Seção I, página 189, teve sua inscrição:

1. DEFERIDA
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG
01 / Gustavo Adolfo Mesquita Serva Coraini / 11.655.299-4 SSP-SP

O candidato acima fica convocado para as provas do Concurso, e deverá apresentar-se às 09 horas do dia 07/10/2013 na Fatec Taquaritinga, Avenida Dr. Flávio Henrique Lemos nº 585 – Bairro Portal Itamaracá – CEP 15.900-000 – Taquaritinga - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:
Presidente:

1 - CARLOS ROBERTO REGATTIERI, Doutorado em Engenharia Mecânica, Mestrado em Engenharia Mecânica, Graduação em Engenharia Civil, Professor Pleno II da Fatec Taquaritinga.

Membros:
2 - NIVALDO CARLETO, Doutorado em Educação Escolar, Mestrado em Ciências e Tecnologia Nuclear: Área: Materiais, Especialização em Engenharia de Produção, Graduação em Engenharia Elétrica, Professor Associado II da Fatec Taquaritinga.

3 - RAMÍLIO RAMALHO REIS FILHO, Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior Graduação em Tecnologia - Modalidade Mecânica, Professor Pleno I da Fatec Taquaritinga.

Suplentes:
4 - JOSÉ EDUARDO FREIRE, Mestrado em Engenharia de Produção, Especialização em Análise de Sistemas, Graduação em Administração de Empresas, Professor Pleno I da Fatec Taquaritinga.

5 - ROBERTO HIROCHI OKADA, Especialização em Gerenciamento de Projetos, Graduação em Engenharia de Produção, Professor Associado I da Fatec Taquaritinga.

FATEC PIRACICABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA "DEP. ROQUE TREVISAN"

EDITAL Nº 2103/2013 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA "DEP. ROQUE TREVISAN" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 3189/2013.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 3189/2013, pelo Edital nº 0894/2013 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 16/05/2013, Seção I, página 145, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG
01 / Marcia Regina Reggioli / 135679746 SSP-SP
02 / Neila Camargo de Moura / 351698929 SSP-SP

2. INDEFERIDA
Nº DE INSCRIÇÃO / RG / Motivo
03 / 267999951 SSP-SP / Não atende ao item 4.1 do inciso IV do Edital de Abertura (Falta comprovação de experiência profissional relevante de 06 anos após a graduação).

Os candidatos acima que tiveram suas inscrições deferidas, ficam convocados para as provas do Concurso, e deverão apresentar-se às 8:30 horas do dia 30/09/2013 na Fatec Piracicaba, Av. Diácono Jair de Oliveira nº 651 – Santa Rosa – CEP 13414-155 – Piracicaba - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:
Presidente:

1 - PROFA. DRA. ÉRIKA MARIA ROEL GUTIERREZ, Doutorado Ciências, Mestrado Ciências e Tecnologia de Alimentos, Graduação Engenharia Agrônômica, Professora na categoria Associado I na Fatec Piracicaba.

Membros:
2 - PROFA. DRA. DANIELA TEREZI STUCHI LEITE, Doutorado Ciências, Mestrado Ciências, Graduação Engenharia Agrônômica, Professora na categoria Associado I na Fatec Capão Bonito.

3 - DRA. PRISCILA BRIGIDE, Doutorado Química e Biotecnologia, Mestrado Ciência e Tecnologia de Alimentos, Graduação Nutrição, Pesquisadora ESALQ/USP.

Suplentes:
4 - PROFA. DRA. NAILZA MAESTÁ, Doutorado Ginecologia e Obstetrícia, Mestrado Fisiopatologia em Clínica Médica, Professora Titular UNIMEP Piracicaba.

5 - PROFA. M.SC. VALÉRIA APARECIDA FERRATONE, Mestrado Educação, Especialização em Saúde da Família; em Saúde Pública; em Saúde Coletiva; e em Análises Clínicas, Graduação Nutrição, Professora Titular UNIMEP Piracicaba.

*
ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG – PIRASSUNUNGA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO(S) CONCURSO(S) PÚBLICO(S) DE AUXILIAR DE DOCENTE I, Nº 139/01/2013,

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug, da cidade de Pirassununga, em face da AUTORIZAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme Despacho de 06, publicado a 07/08/2009, e com fundamento na Portaria CEETEPS nº 420, de 29/09/2009, publicada no DOE de 30/09/2009, torna pública a abertura de inscrições ao(s) curso(s) público(s) para preencher o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) vago(s) para admissão na carreira de Auxiliar de Docente, a que se referem a alínea "a", do inciso I, do artigo 39 da Lei Complementar 1044/2008 e a Portaria CEETEPS nº 419/2009.

1. - A admissão far-se-á sob a égide da CLT e legislação complementar, ficando reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada curso a serem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, publicada no DOE de 19/09/92.

2. - Cada área de atuação corresponde a um concurso público, como segue:

a. Área de atuação: INFORMÁTICA.
-- Número de vaga(s): 01 (UMA).
-- Jornada de Trabalho Semanal: COMPLETA de 40 (quarenta) horas.

- 3. - As atribuições gerais a serem exercidas pelo candidato admitido são a seguir especificadas:

a) - Organizar e preparar ambientes didáticos (laboratórios, oficinas, de campo, setores agropecuários etc), destinados às aulas práticas na organização curricular dos cursos;

b) - Acompanhar e auxiliar o professor no desenvolvimento de aulas práticas e em outras atividades didáticas dos componentes curriculares dos cursos (recuperação paralela, progressão parcial etc.);

- c) - Proceder as manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, de acordo com procedimentos padronizados;

d) Zelar pela conservação, manutenção das máquinas, ferramentas, instalações e equipamentos de trabalho;

e) - Cumprir e fazer cumprir as normas próprias dos laboratórios, oficinas, setores agropecuários, de campos etc.

f) - Desempenhar outras atividades correlatas e afins, estabelecidas pelas Unidades de Ensino, as definidas no artigo 1º da Deliberação CEETEPS nº 5, bem como as fixadas na Deliberação CEETEPS nº 6, ambas de 05/02/2009, publicadas no DOE de 06/02/2009.

I – DOS REQUISITOS:
a) - Área de atuação: Informática.

1. - Ser portador de diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio em Informática; Processamento de Dados; Programação de Sistemas.

2. - Ser portador de diploma de curso de graduação superior em Administração de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas; Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados; Análise de Sistemas de Informação; Ciências da Computação; Computação; Computação Científica; Engenharia da Computação; Engenharia de Computação; Matemática Aplicada às Ciências da Computação; Matemática Aplicada e Computação Científica; Matemática Aplicada e Computacional; Matemática com Informática; Matemática Computacional; Física Computacional; Física - Opção Informática; Qualquer modalidade de curso superior sequencial de formação específica na área de informática; Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação; Tecnologia da Informação e Comunicação; Tecnologia em Análise de Sistemas; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Informática; Tecnologia em Informática – Ênfase em Gestão de Negócios; Tecnologia em Processamento de Dados; Tecnologia em Projetos de Sistema de Informações; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Sistemas da Informação; Tecnologia em Sistemas para a Internet; Tecnologia em Web; Tecnologia em Web Design; Tecnologia em Informática para a Gestão de Negócios.

II – DOS VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO:
1. - O salário mensal é o correspondente a referência AD-1, no valor de R\$ 1.963,98 (hum mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) para a Jornada Completa de Trabalho.

2. - A jornada de trabalho é o mencionado no item 2 do edital de abertura de inscrição.

- a) - As regras para a ampliação da jornada de trabalho são as disciplinadas na Portaria CEETEPS nº 421, de 29/09/2009, publicada no DOE de 30/09/2009.

III – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES:

1. - As inscrições serão recebidas no período de 07/10/2013 a 11/10/2013, no horário das 9h às 12h, 13h às 18h e das 19h às 21h, no local abaixo indicado:

- ETEC "Tenente Aviador Gustavo Klug"
- Endereço: Avenida Padre Antônio Van Ess, nº 1925.
- Bairro: Jardim Petrópolis Cidade Pirassununga

1.1. - Informações: Telefone (19) 3561-2961 ou 3562-1315

1.2. - e-mail op139@centropaulasouza.sp.gov.br

2. - São condições para inscrição:

- a) - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

- b) - possuir 18 anos na data da inscrição;

- c) - estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

- d) - estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

- e) - estar com o CPF regularizado;

- f) - não registrar antecedentes criminais;

- g) - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada em avaliação médica;

- h) - possuir, na data da admissão, o requisito descrito no inciso I deste edital;

- i) - declaração do interessado que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi demitido a bem do serviço público, na administração direta ou indireta;

- 2.1. - Preencher ficha de inscrição, fornecida pela ETEC, na qual declara possuir as condições indicadas nas alíneas "a" a "i" do item 2 do presente inciso e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o número do Registro Geral (RG).

- 2.2. - Recolher à Associação de Pais e Mestres – APM da Unidade de Ensino, a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço.

a) - Nos termos da Lei 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá o candidato solicitar a redução de 50% da taxa estipulada, devendo apresentar, no ato da inscrição, os documentos previstos no artigo 3º da mencionada Lei.

- 2.3. - Para se inscrever por procuração, será entregue mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.4. - Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração da área de atuação.

2.5. - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, internet, condicionais e/ou extemporâneas.

2.6. - O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

a) - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.7. - No caso de candidato portador de deficiência, declarar o tipo e grau de deficiência que apresenta, bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas.

2.8. - Atendido o requisito previsto no inciso I deste edital, o candidato poderá se inscrever em uma ou mais área de atuação. O candidato que se inscrever nesta condição assumirá o risco das provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos quanto à(s) inscrição(ões) em que for(em) considerada(s) ausente(s).

3. - As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor de Escola Técnica, publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada nas dependências da unidade. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador e, ainda, do atendimento às condições e requisitos de titulação previstos no edital.

3.1. - Será indeferida, ainda, a inscrição do candidato quando:

- a) - indicar na ficha de inscrição área de atuação não constante neste edital;

b) - não registrar na ficha de inscrição a área de atuação;

c) - não registrar na ficha de inscrição a formação profissional;

d) - não apor a assinatura na ficha de inscrição; e

e) - quando as cópias dos documentos juntados não estiverem em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

4. - A inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no edital e o compromisso de aceitação pelo candidato.

5. - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, ou por meio de divulgações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, as publicações de todos os editais alusivos ao certame.

5.1. - As publicações afixadas nas dependências da escola não têm caráter oficial, sendo meramente informativas.

6. - A apresentação dos documentos exigidos, para efeito de inscrição, não exime o candidato da satisfação dos requisitos legais para a contratação.

IV – DAS PROVAS:
- 1. - O Concurso Público constará de duas fases com prova teórica e prova prática.

- a) - A prova teórica realizar-se-á na forma de questões de múltipla escolha (teste);

- 2. - A prova teórica versará sobre os conteúdos relacionados à área de atuação, objetivando avaliar o candidato sob o aspecto dos conhecimentos gerais do campo em que vier a atuar.

- a) - Participar da fase seguinte o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta pontos do total da pontuação atribuída à prova.

- 3. - A prova teórica terá a duração de 3 (Três) horas.